



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

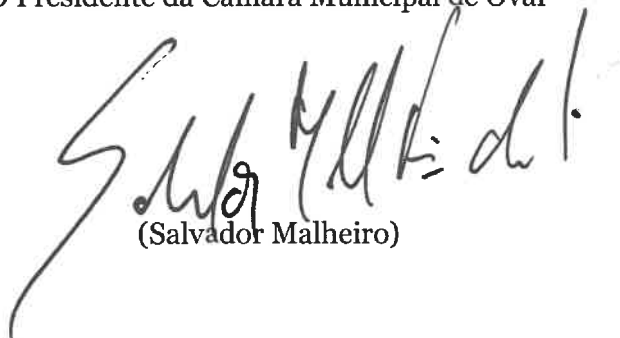
**AVISO
MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho de 06 de novembro de 2023, concluído o processo de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos para preenchimento de dois postos de trabalho, para a carreira/categoria de assistente operacional, na área auxiliar de serviços gerais, para o Serviço de Educação, da Divisão de Educação, pelo período de dezoito meses, autorizei a celebração de acordo de mobilidade, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, com a Trabalhadora:

Nome	Carreira/ Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino	Início	Término
Maria Dolorosa Silva Gonçalves	Assistente Operacional	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	Serviço de Educação, Divisão de Educação	01/11/2023	30/04/2025

Ovar, 06 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



(Salvador Malheiro)